



Centro Nacional de Lançamentos, 12 de fevereiro de 2022

ETAPA 1 - PROGRAMA FINAL

Hora	Disciplina	Escalões	Género	Engenhos	Obs.
13:00	Dardo	Seniores (2), Sub-20 (0)	M	800 grs	
13:00	Dardo	Sub-18 (5)	M	700 grs	
14:00	Dardo	Sub-20 (1)	F	600 grs	
14:00	Dardo	Sub-16 (4)	M	600 grs	
14:00	Dardo	Sub-18, Sub-16 (3)	F	500 grs	
15:00	Disco	Sub-18 (5), Sub-16 (6)	M	1,5 Kg / 1 Kg	Gaiola Secundária
15:15	Disco	Seniores, Sub-20 (5)	F	1 kg	Gaiola Principal
16:15	Disco	Seniores (7)	M	2 kg	Gaiola Principal
16:15	Disco	Sub-16 (9)	F	0,75 Kg	Gaiola Secundária
17:15	Disco	Sub-20 (2)	M	1,75 Kg	Gaiola Principal
17:15	Disco	Sub-18 (2)	F	1 kg	Gaiola Principal

REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO:

1. NORMAS REGULAMENTARES:

- 1.1. Poderão participar atletas masculinos e femininos filiados na Federação Portuguesa de Atletismo;
- 1.2. Cada atleta só poderá participar num máximo de duas disciplinas;
- 1.3. Cada atleta apenas poderá participar nas disciplinas destinadas ao seu escalão etário;

2. INSCRIÇÕES

2.1. Inscrições Preliminares

- 2.1.1. As inscrições deverão ser feitas na plataforma <https://fpacompeticoes.pt> até ao dia **9 de fevereiro de 2022**.
- 2.1.2. Os clubes que ainda não possuem as credenciais de acesso a esta plataforma deverão enviar os seguintes dados: sigla, nome e email do responsável do clube para: fpacompeticoes@fpatletismo.pt
- 2.1.3. Dadas as limitações impostas pelo COVID-19, esta competição terá um número limitado de atletas por disciplina. Se após a receção das inscrições se verificar que o número de inscritos numa determinada disciplina se situa além do regulamentado, serão selecionadas as melhores inscrições pelo técnico nacional de lançamentos dando prioridade aos atletas que integram o PAR e aos que sejam filiados na ADAL, utilizando ainda como critério de seleção a idade dos candidatos e a marca de inscrição;

- 2.2. Listagem final de atletas admitidos

Apoio:





No dia 10 de fevereiro a organização divulgará a start list final, bem como a versão final do horário, caso o mesmo venha a sofrer alterações.

2.3. Confirmação das Inscrições

2.3.1. **As confirmações** deverão ser feitas na plataforma <https://fpacompeticoes.pt> a partir das 19:00 do dia 11 e até 90 minutos antes do início da respetiva prova.

2.3.2. Aquando do levantamento do dorsal, os atletas não filiados na ADAL terão de suportar uma **taxa de 2,5€/disciplina**. Deve o atleta trazer o valor certo a pagar evitando assim a necessidade de haver trocos;

3. CONTROLO DE ENGENHOS

3.1. A organização autoriza a utilização de engenhos pessoais, desde que homologados;

3.2. Os engenhos devem ser entregues no secretariado para verificação até 90 minutos antes da hora marcada para o início da prova respetiva.

3.3. Os engenhos aprovados serão colocados no local de competição.

3.4. No final da prova os engenhos aprovados e utilizados na mesma, e os não aprovados, poderão ser levantados no secretariado da prova;

4. NORMAS ESPECIAIS – COVID 19

4.1. A competição terá um responsável, Tânia Pinto, que pode, caso se justifique, modificar as regras de segurança e, case se detete algum caso suspeito de Covid-19, cancelar o evento.

4.2. Apenas poderão participar nas competições os atletas que assinem um termo de responsabilidade. No caso dos atletas menores de 18 anos esse termo deverá ser assinado pelo encarregado de educação.

4.3. O aquecimento geral para a prova deverá ser feito de forma individual e evitando ajuntamentos.

4.4. Na entrada no CNL os atletas deverão usar máscara, higienizar as mãos e entregar o termo de responsabilidade.

4.5. Tratando-se de um evento desportivo ao ar livre com menos de 5000 pessoas, todos os intervenientes (espetadores, dirigentes, treinadores, atletas e outros agentes desportivos) que queiram aceder ao recinto deverão apresentar a seguinte documentação:

4.5.1. Certificado Digital COVID da UE admitido nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/2021, de 25 de junho, na sua redação atual;

4.5.2. Comprovativo de vacinação que ateste o esquema vacinal completo nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 54-A/2021, de 25 de junho, na sua redação atual, há pelo menos 14 dias, com uma vacina contra a COVID-19 com autorização de introdução no mercado nos termos do Regulamento (CE) n.º 726/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de março de 2004, cujo reconhecimento tenha sido determinado pelo despacho previsto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54-A/2021, de 25 de junho, na sua redação atual; ou

Apoio:





-
- 4.5.3. Comprovativo de realização laboratorial de teste com resultado negativo, devendo este teste cumprir os requisitos previstos nas subalíneas i) ou ii), conforme aplicável, da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 54-A/2021, de 25 de junho, na sua redação atual.
- 4.6. Será medida a temperatura a todos os atletas e serão impedidos de entrar aqueles que tenham uma temperatura superior a 38º ou qualquer outra sintomatologia associada ao COVID19. Não será feito qualquer registo da temperatura.
- 4.7. Todos os agentes desportivos deverão observar uma distância de 2 metros entre si e, no caso dos atletas que estão a competir, essa distância deverá ser de 3 metros.
- 4.8. O público, treinadores, dirigentes e demais agentes desportivos deverão usar máscara enquanto estiver a assistir às provas.

